

SELEÇÃO PÚBLICA 2023.2
PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL
RESULTADO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1. INTERPÔS RECURSO**1.1. Recurso indeferido (negado)**

Protocolos:

2251/2024	2468/2024	2471/2024
2512/2024	2513/2024	2532/2024
2551/2024	2551/2024	2596/2024
2620/2024	2636/2024	2653/2024
2655/2024	2685/2024	

1.2. Recurso deferido (acatado)**1.3. Recurso parcialmente deferido (parcialmente acatado)**

Protocolo:

2393/2024

Observações:

- Os projetos eliminados na Triagem Administrativa por não atendimento ao critério de prazo não atenderam ao prazo requerido de 36 meses de duração para o projeto, conforme item 2.4 do regulamento: “Os projetos deverão obrigatoriamente ter 36 meses de duração. Tanto o cronograma do projeto quanto o orçamento devem prever 36 meses para execução das atividades”, e demais informações do documento de orientações para formulário de inscrição: “O projeto deverá ser estruturado considerando seu tempo total de execução (36 meses)...” e “Período do Projeto: Considere como data prevista para início ‘01/11/2024’ e para término ‘01/11/2027’.”
- Os projetos eliminados na Triagem Administrativa por não atendimento ao critério de abrangência geográfica não atenderam a todos os municípios sublinhados como obrigatórios para a oportunidade, conforme Anexo 2 do regulamento. Para a oportunidade 8 e 9, por exemplo, era obrigatória a atuação do projeto em todos os estados e municípios, conforme Anexo 2 do regulamento e Retificação nº 1 no regulamento de 20/12/2023.
- Os projetos eliminados na Triagem Administrativa por não atendimento ao critério de Estatuto não apresentaram documento válido e/ou devidamente registrado, conforme item 3.3 do regulamento. Cabe destacar que não foi considerado válida apresentação de Atas de Assembleias.
- Os projetos eliminados na Triagem Técnica por não atingimento da pontuação exigida para submissão à Comissão de Seleção são aqueles que não obtiveram pontuação suficiente para figurar entre os 10 melhor classificados de determinada oportunidade e que estariam aptos para a etapa seguinte, da Comissão de Seleção. Ou seja, as propostas eliminadas por este critério não estiveram entre as 10 mais bem colocadas.

- Não será enviada análise específica sobre cada proposta ou ranqueamento das propostas selecionadas nesta seleção. Os projetos qualificados para a etapa Comissão de Seleção, porém não contemplados, permanecerão no banco de propostas por 24 meses, contados a partir de 26 de junho de 2024. No banco de propostas não há um ranking pré-determinado para esses projetos. A depender de necessidades dos negócios da Petrobras é possível que esses projetos sejam convidados, posteriormente, a integrar o Programa Petrobras Socioambiental. Reforçamos, no entanto, que a permanência no banco de propostas é não-vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de contratação de tais projetos por parte da Petrobras.